



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

PROJETO DE LEI Nº. 019/2020

Súmula: Dá denominação ao **CENTRO DE FISIOTERAPIA (AMPLIAÇÃO UBS)**;

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O CENTRO DE FISIOTERAPIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS), do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, localizado na Rua Conde Francisco Matarazzo nº 848 – Quadra nº 23, Lote Urbano nº 02, nesta Cidade, fica denominado "**CENTRO DE FISIOTERAPIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS) EDILÁSIO NOGUEIRA**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 11 de Março de 2020


CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação da Casa o presente Projeto de Lei de denominação de 01(um) Centro de Fisioterapia na Unidade Básica de Saúde (UBS), existente atual Rua Conde Francisco Matarazzo, 898, nesta Cidade. Trata-se da vontade expressa do Chefe do Executivo, que também presta a sua homenagem póstuma ao saudoso homem público Edilásio Nogueira, entendemos que ao dar o nome ao Centro de Fisioterapia ao Ex-Prefeito, ex-Vereador e ex-Secretário de Saúde, é o mínimo que podemos fazer para homenagear aquele que muito fez por nossa Cidade, a sua Cidade de coração e que tanto amou. Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, espero que a Casa aprove o presente Projeto de Lei que há de merecer também o assentimento do Presidente da Câmara e demais Vereadores do Município, com toda certeza, mandatos estes com muita influência política neste Município, realizado grandes obras, com boas administrações sempre com honestidade e competência.

Considerando que tanto lutou pelo desenvolvimento de Itaguajé, por isso faz jus a presente homenagem.


CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
mf
SECRETÁRIO

24-03-20

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
mf
SECRETÁRIO

25-03-20

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
~~_____~~
PRESIDENTE
mf
SECRETÁRIO

26-03-20